



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 06

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 18 DE MARÇO DE 2020

ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
ORDEM DO DIA	17
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	17
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	17
3. APROVAÇÃO DE ATAS	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2020	18
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:	
4.1 APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA REFERENTE À ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – ADEQUAÇÃO AO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE) REQUERIDA POR ALIRAÇÕES – RAÇÕES PARA ANIMAIS, S.A.	18
4.2 REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE CÂMARA QUINZENAIS NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO	23
4.3 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO MIRADOURO AMÁLIA RODRIGUES” – PROC.º I- 07/20/CP:	
– INÍCIO DO PROCEDIMENTO (AUTORIZAÇÃO DA DESPESA / DECISÃO DE CONTRATAR);	
– ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS (PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS / PROJETO DE EXECUÇÃO);	
– DESIGNAÇÃO DO JÚRI;	
– NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO;	
– NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA;	
– APROVAÇÃO DO ANÚNCIO DO PROCEDIMENTO EM “DIÁRIO DA REPÚBLICA”	24
4.4 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL” – PROC.º I-04/20/CP:	
– DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO;	
– REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR	26
4.5 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE MICROSOFT” – PROC.º 452/20/CP:	
1. INÍCIO DO PROCEDIMENTO (AUTORIZAÇÃO DA DESPESA / DECISÃO DE CONTRATAR);	
2. NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES;	
3. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS (PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS);	
4. DESIGNAÇÃO DO JÚRI;	
5. NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO;	
6. APROVAÇÃO DO ANÚNCIO DO PROCEDIMENTO EM “DIÁRIO DA REPÚBLICA”	27

4.6 REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS AOS IDOSOS CARENCIADOS	29
4.7 REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DOS CAMPOS DE FÉRIAS – CONSULTA PÚBLICA	30
4.8 ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	31
4.9 AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º LU.001/07 – ALVARÁ N.º 4/2008.....	32
4.10 EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO LÁPARO” – PROC.º I - 05/17 – PRAZO DE EXECUÇÃO	33
4.11 ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE E A UNIVERSIDADE DE AVEIRO/CENTRO DE ESTUDOS DO AMBIENTE E DO MAR.....	36
4.12 PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E A SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA.....	37
5. APOIOS FINANCEIROS.....	38
6. INFORMAÇÕES	38
ENCERRAMENTO	40

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, numa reunião não pública, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Jorge Manuel Pereira Giro, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente referiu que na sequência das diretrizes emanadas pelo Governo, provenientes do Conselho de Ministros, foi decidido manter a reunião de câmara, embora com características diferentes, nomeadamente à porta fechada, por se estar a viver um tempo diferente daquilo que cada um teve a oportunidade de vivenciar até hoje. Salientou que, este novo problema designado de “Corona”, que não se conhece (e com uma figura invisível), veio trazer enormíssimos transtornos àquilo que era o desenvolvimento do nosso país e do nosso município em particular, sentindo-se por força desta circunstância muitas dificuldades colaterais à atividade da autarquia

Das informações disponíveis até há 24 horas atrás (dado que é realizado um ponto de situação com a senhora Dr.^a Delegada de Saúde, Dr.^a Lina Guarda no final de cada dia), é que não existem no nosso concelho pessoas infetadas, pese embora no Arco Ribeirinho, nomeadamente, no Montijo sejam conhecidos 2 casos, na Moita 3 e no Barreiro 1.

Também informou que, desde o dia 10 de março, têm vindo a ser desenvolvido um conjunto de ações que lhe parecem pertinentes, nomeadamente, no que diz respeito

à proteção dos trabalhadores da autarquia e da população, numa situação em que o país não estava preparado para uma circunstância tão extraordinária como esta, muito menos o município de Alcochete.

Desde logo, foi desenvolvido um conjunto de ações, através do Serviço Municipal de Proteção Civil em estreita colaboração com o Setor de Higiene e Segurança no Trabalho, tendo sido colocado em prática o Plano de Contingência. Foi dada prioridade à prestação de informação objetiva aos colaboradores da autarquia, nomeadamente, sobre a etiqueta respiratória, o reforço das medidas de higiene e o uso de máscara, que de acordo com as diretrizes da Direção Geral de Saúde, apenas devem ser usadas por pessoas com sintomas de infeção, no sentido de proteger a terceira pessoa e não o suspeito por infeção de COVID – 19 e por pessoas que prestam cuidados a suspeitos de infeção.

Salientou que, do escasso material existente para proteção individual, o mesmo está a ser utilizado pelos funcionários da área operacional. Em face disso, foi de imediato realizada uma requisição para aquisição de material, porém, por falta de resposta do mercado, até ao presente dia, o mesmo não foi rececionado na totalidade. Não tem a ver com o preço, porque desde o primeiro momento, a autarquia deixou de olhar para o preço desses materiais, porque o que importante era adquiri-los. Posteriormente, já foram efetuadas cinco requisições, a várias entidades, no sentido de se poder receber o material necessário para o momento e sobretudo para os tempos difíceis que virão, porque de acordo com o senhora Ministra da Saúde, a curva ascendente far-se-á sentir em maio, significando por isso, que vão ser tempos de muitas dificuldades. O município de Alcochete é um município fragilizado, porque não dispõe das condições dos grandes centros urbanos (que também não as possuem). Apesar de ser um município pequeno em termos de densidade populacional, é extenso em termos de densidade geográfica, pelo que poderá vir a ter problemas mais sérios que os dos grandes municípios, considerando assim, que é tempo de contenção, de muita sensibilidade e bom senso.

Informou também, que como medidas preventivas, foram suspensos os eventos marcados para o mês de março e a seu tempo irá acontecer o mesmo em relação ao

mês de abril. Os eventos desportivos, numa fase inicial ainda foram realizados à porta fechada, mas neste momento, todas as infraestruturas desportivas se encontram encerradas, assim como as provas desportivas.

Quanto ao atendimento ao público, transmitiu que foram criados alguns condicionalismos, estando, neste momento, a ser preconizado o atendimento por marcação prévia, em virtude dos poucos meios disponíveis no município que, não estarão à altura de responder de uma forma eficaz às solicitações. Muitos dos pagamentos são recebidos presencialmente, na tesouraria e por também se verificar que todos os projetos de âmbito urbanístico são entregues em papel. Desta forma, verifica-se, que ao longo de toda a vida enquanto município, não foi precavida a questão digital. Mesmo que se comece agora, é um processo moroso.

Informou também, que foram implementadas outras medidas, tais como, encerramento do refeitório municipal, interdição dos espaços dos parques infantis, criação de novas regras ao funcionamento do Cemitério de Alcochete e das cerimónias fúnebres (com especial destaque para o velório que agora tem regras específicas quanto ao número de presenças) e Canil Municipal. Salientou que estão a ser criadas condições para a realização de teletrabalho (em cerca de 55 postos de trabalho) e aos chefes de divisão foi sugerido que privilegiassem o desfasamento de horários e a rotatividade para os serviços operacionais. Também mencionou que existem alguns funcionários, (um número muito restrito), em baixa médica para acompanhamento de crianças até aos doze anos, conforme indicação e medidas emanadas pela Direção Geral da Saúde, ao abrigo dos 66% do vencimento, sendo que 33% deste é assegurado pela entidade empregadora e 33% pelo Estado.

Seguidamente, referiu relativamente às pessoas mais vulneráveis, que já se prestava uma atenção redobrada, sendo que, por via da Ação social, era desenvolvido um trabalho de eleição junto da população mais isolada, mais vulnerável e mais idosa, bem como, junto da população mais carenciada.

Considera um ato irrepreensível de elevada cidadania, o facto de no município, vários agentes económicos terem encerrado os seus estabelecimentos por iniciativa

própria, realçando que a autarquia terá um papel preponderante na colaboração, na ajuda junto, não só do comércio tradicional, como também das empresas, das famílias e da população, estando assim e nesse sentido, a estudar o que poderá ser feito ao nível da tarifa da água.

Junto das grandes superfícies comerciais foram desenvolvidos contactos, no sentido de estes implementarem um horário diferenciado de funcionamento para os todos agentes de saúde, bombeiros, autoridades e proteção civil, nomeadamente, entre as 09h00 e as 10h00. O “Intermaché” informou que está desde o presente dia a praticar o referido horário e o “Continente” que não tem um horário específico, mas possui um atendimento prioritário para estes agentes e entidades.

Informou ainda, que estão a ser desenvolvidas ações junto das unidades hoteleiras, nomeadamente e em particular com o Hotel *Alfoz* e Estalagem *Casa Blanca*, no sentido de se verificar da sua disponibilidade para numa parceria com a autarquia alojar nos seus espaços (com uma tarifa substancialmente reduzida) os agentes de saúde (médicos, enfermeiros, assistentes operacionais), bombeiros e Serviço de Proteção Civil que, por força da sua atividade, correm sérios riscos de contaminar os seus familiares.

Considera (grosso modo) que, dentro daquilo que é possível para o município de Alcochete, se estão a desenvolver todos os esforços possíveis para apresentar soluções, no sentido de minimizar o impacto negativo que se irá registar na economia local e no seio das famílias. Pretende-se ajudar desde que os casos estejam devidamente comprovados e identificados.

Seguidamente referiu, que é necessário ter em conta que se vive uma guerra viral, quase virtual (não se conhece, não se vê e não se sabe onde está) considerando por isso, que é tempo de executivo fazer aquilo para o qual foram chamados no dia 1 de outubro de 2017, ou seja, prestar um verdadeiro serviço público a quem os elegeu, dando o melhor que sabem e que podem para que o impacto que o vírus terá na saúde pública e na economia junto das famílias, seja o menos doloroso possível.

Considera que hoje em dia, se está numa situação diferente daquela que se vivia quando rebentou a bolha económica, dado que agora existe alguma reserva económica que permite gerir as coisas de uma forma diferente. Vive-se um momento que não é apenas de Alcochete, não é apenas de Portugal, mas sim um problema do mundo, pelo que se precisa de todos e todos precisam de todos.

O executivo, enquanto autarcas eleitos com funções de responsabilidade acrescida, deve imperar o sentido de responsabilidade, de cidadania, bom senso e da sensibilidade perante os factos. Acrescentou que o mesmo se deve despir de preconceitos e de tabus políticos ou de outro género, para estarem unidos em prol deste combate que irá ser difícil para todos.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares informou, que o Setor de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação tem estado a elaborar nos últimos dias, um plano estratégico para todo o concelho, que pretende atender as pessoas em situação de isolamento, com impossibilidade de sair de casa e ainda os idosos que já são do conhecimento do Serviço de Ação Social, com os quais este trabalha há vários anos e mantém contacto.

Quanto às crianças que têm ação social, nomeadamente do escalão A (134 alunos (93 do 1.º ciclo e 41 do pré-escolar), tendo em conta o despacho emitido pelo Governo, estabeleceu-se contacto telefónico com todos os encarregados de educação destas crianças, no sentido de perceber como se encontram, particularmente, se têm necessidade de fornecimento do almoço escolar e do lanche (atribuído diariamente) e se têm forma de se deslocar à escola da criança para realizar o levantamento das refeições, porque as crianças não podem ir almoçar à escola, para evitar contacto de umas com as outras, sendo que, em última instância, os serviços da autarquia levarão as refeições a casa. Tentarão ainda perceber como se encontra o agregado familiar dessas crianças, aferindo da necessidade de fornecimento de mais alguma refeição. O fornecimento de refeições terá início na próxima semana.

Salientou que o despacho emitido pelo Governo prevê a deslocação das crianças para a escola para comer e indica como escola referenciada no concelho a Escola da Restauração. Contudo, o executivo entende que uma criança do Passil, S. Francisco ou Samouco, não se deve deslocar à referida escola. A refeição é confeccionada na Escola da Restauração e entregue nas várias escolas do concelho. Para as crianças que beneficiam de transporte escolar, nomeadamente, nas zonas rurais, a refeição será entregue à porta da sua residência.

Informou também, que os idosos e pessoas em situação de isolamento ou na impossibilidade de sair de casa, também estão a ser contactados telefonicamente, duas vezes por semana, para divulgação dos contactos da câmara e para informar que a autarquia está a prestar o serviço de entrega de bens essenciais e medicamentos. Os contactos telefónicos com os idosos também têm o objetivo de os tranquilizar, contribuindo assim para a diminuição do nível de ansiedade existente, recordando no entanto, que já está implementado, há mais de um ano, o programa de telefone à distância (*helpphone*).

Mencionou que os serviços continuam a dar resposta, em articulação com o Centro de Saúde de Alcochete, à necessidade de passagem de receitas médicas à população das zonas rurais, normalmente à que é atendida no posto móvel, (entretanto suspenso por indicação do Centro de Saúde de Alcochete).

Também em conjunto com a Segurança Social, Caís do Sal, equipa de ERSI e grupos sócio caritativos, estão a ser identificados os agregados familiares com carência económica, no sentido de se atender às necessidades de entrega de géneros alimentares ou até de refeições confeccionadas para os que não tenham condições de as confeccionar. Estão identificadas 169 famílias, perfazendo 335 pessoas no concelho.

Seguidamente, referiu que no próximo dia 6 de abril, o setor de Desenvolvimento Social irá proceder à entrega dos géneros alimentares do programa alimentar POAPMC, a cargo do Caís do Sal e do CENSA, porque neste momento estas entidades se encontram com uma grande baixa de voluntários. Assim organizados,

conseguem assegurar a distribuição, que compreende 12 agregados familiares e 31 beneficiários em Alcochete, 8 agregados familiares e 17 beneficiários em Samouco e 5 agregados familiares e 10 beneficiários em S. Francisco. A zona rural é assegurada pela Caritas da Atalaia.

O senhor vereador Pedro Lavrado informou que, durante o dia de hoje, foi articulado com os serviços a preparação dos serviços mínimos dos serviços operacionais, no caso de haver necessidade de o implementar quer ao nível da higiene urbana, quer ao nível das águas (como avarias e principalmente ao nível do controle de água), tendo havido uma especial atenção para que exista um maior descanso dos trabalhadores entre os turnos.

Em termos de higiene urbana, ainda no presente dia, far-se-ão alguns apelos à população com algumas normas que se julga serem importantes, tais como, a suspensão do serviço regular de recolha de monos e verdes. Irá ser distribuído e dada informação sobre o número de telemóvel e *e-mail* para o qual os munícipes poderão entrar em contacto para realização de algum serviço que seja urgente e inadiável, no sentido, de agendar a sua recolha. Também informou que a partir do dia de amanhã, se irá proceder à desinfestação do exterior de todos os contentores de resíduos urbanos e *moloks*, com a utilização de uma solução à base de água, lixívia e de cloro, à semelhança e em articulação com o que está a ser efetuado por outras câmaras municipais. Salientou que existe um produto (que momentaneamente se encontra esgotado), e segundo as indicações conhecidas é muito bom, garantindo o seu o produtor que foi testado ao COVID-19 e que está a ser utilizado nos Metros de Lisboa e do Porto. Contudo, pelo que irão aguardar pela sua reposição no mercado.

De seguida, demonstrou a sua gratidão para com os funcionários da autarquia que têm feito um grande esforço para responder positiva e afirmativamente a todas as necessidades, sob algum *stress*, preocupação e medo. Considerou que este é um momento para o executivo estar todo junto e remar para o mesmo lado, tendo sempre em consideração o serviço público que deve ser prestado.

O senhor vereador Vasco Pinto considerou ser este um momento, um tempo novo em que todos são chamados a exercer a sua função enquanto ser humano e a zelar pelo bem comum, ou seja, a defender a existência de cada um.

Como o senhor presidente referiu, nem o país estava preparado, muito menos a autarquia, tão pouco o mundo, para esta pandemia. Contudo, considera que o município de Alcochete tem sabido agir com alguma celeridade (identificando prioridades) e não reagir. Também considera, que ao longo dos próximos dias terão que ser tomadas novas medidas e novas decisões e que as mesmas devem ser sempre em concertação com os trabalhadores, técnicos, coordenadores e chefes de divisão, dado que todos têm que ser envolvidos nas decisões do executivo, sobre este problema que tem sido vivido de forma muito intensa.

Uma das preocupações, será não só a integridade dos trabalhadores, (que também são pais, filhos e com familiares a seu cargo e tal como cada um de nós). Vivem-se tempos de incerteza, de angústia e preocupação, mas as funções dos operacionais serão de dar continuidade ao trabalho, dado que há serviços que têm que ser mantidos, porque independentemente da pandemia, a vida e o mundo continuam e todos eles têm demonstrado a sua disponibilidade neste momento tão difícil, em que todos sentem receio de levar o vírus para casa.

Considera que, tal como mencionado pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares, a melhor forma de ajudar, seja individual ou coletivamente, é juntarmo-nos àquilo que a autarquia já está a realizar, para não duplicar as ajudas e para que no fundo não se dilua o esforço já realizado pelo município.

Na qualidade de munícipe recebeu algumas preocupações e algumas declarações com interesse em participar naquilo que possa ser o trabalho de assistência aos mais carenciados e aos mais vulneráveis e a sua resposta foi negativa, porque não faz sentido, dado o município já possuir os seus canais de participação e de apoio aos mais carenciados, pelo que encaminhou essa disponibilidade para o Setor de Desenvolvimento Social da autarquia. Certamente, irão ser precisas muitas mãos, recursos e até viaturas, porque o problema que assola todos, irá demorar a passar.

Também considerou ser um tempo, em que a política e as diferenças ideológicas devem ser deixadas de lado, sendo certo que cada um teria um entendimento diferente se fosse chamado a tomar decisões, apelando, por isso, ao momento de dar as “mãos”. Se existir crítica, que esta seja criativa e construtiva, no sentido de serem encontradas as melhores soluções para servir a população.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que de facto se está a viver um tempo novo, mas espera que no fim, quando a pandemia passar se extraia alguma coisa positiva de tudo o que se está a viver. Esta pandemia também está a ensinar que se consegue viver sem coisas que nos pareciam principais, como o futebol e os centros comerciais e que agora não passam de acessórios. Não sabe se Portugal está a tomar as medidas tardiamente, tal como sucedeu em Itália e em Espanha, mas como é novo, todos são apanhados de surpresa, ficando a esperança de que a situação no nosso país não seja tão grave como sucede em outros países. Porém, face aos factos que existem é necessário tomar medidas e tal como o senhor presidente mencionou, no presente dia irá ser decretado o Estado de Emergência e este é composto por vários patamares, podendo ser tomadas várias exceções e regras dentro dele, esperando contudo, que seja proibida a concentração de pessoas, por ser fundamental que as pessoas estejam em casa e que apenas saiam à rua por motivo devidamente justificado.

De seguida, referiu que os eleitos da CDU, prestam a sua homenagem a todos os profissionais de Saúde, médicos, enfermeiros e auxiliares, bem com a todos aqueles que rodeiam esta classe e que estão a dar tudo aquilo que têm por vezes 24 sob 24 horas, em condições que não são as melhores, nomeadamente, no que concerne ao equipamento, não esquecendo que também eles são pais, filhos, netos com receio de irem para casa.

É uma classe social que há algum tempo atrás reivindicou por melhores regalias, nomeadamente, salariais mas as suas pretensões não foram ouvidas, mas mesmo assim, não é por isso que deixam de dar tudo aquilo que têm e podem. Considera que estes profissionais mais que aplausos, querem que todos nós de forma individual

e coletiva cumpra com as normas emanadas pela DGS, para que eles tenham cada vez menos trabalho.

Considera que se está a viver uma guerra biológica, não se sabendo exatamente as proporções que a mesma vai ter, só quando estabilizar ou a curva for descendente e quando os restaurantes, bares, empresas e demais, puderem reabrir, ou seja, quando tudo ficar mais calmo é que se terá a devida perceção do impacto que esta guerra terá na economia, enquanto mundo, enquanto Europa, enquanto Portugal e enquanto concelho de Alcochete e, tendo em conta, que talvez 2/3 ou mais do orçamento da autarquia depende de receitas próprias, é expectável que o saldo de tesouraria comece a diminuir.

Posteriormente, questionou a que se referia a adjudicação ou contrato de energia no valor de €74.000,00 para contratação de energia elétrica, publicado em “Diário da República”, datado de 20 de fevereiro.

De seguida e porque verificou a existência de baias a circundar o antigo edifício do Grémio, devido ao seu estado de degradação, questionou que medidas foram tomadas, no sentido de minimizar a situação, dado que o edifício se encontra numa zona franca de circulação pedonal e automóvel e o espaço pedonal em frente ao edifício se encontrar condicionado.

Também verificou que se andava a realizar trabalhos de poda das árvores existentes na rua Maria Lamas, pelo que solicitou informação se os trabalhos estão a ser realizados ao abrigo do contrato aprovado em reunião de câmara de 5 de fevereiro ou se foi realizado algum ajuste direto. Considera que as podas deveriam ter sido efetuadas no inverno e não nesta altura.

Posteriormente, relativamente às medidas de contingência ao COVID-19 e nomeadamente sobre equipamento de proteção individual, referiu que alguns trabalhadores do município lhe fizeram chegar a preocupação, pelo facto de não lhes serem fornecidas luvas, apesar de os mesmos trabalharem diretamente com RSU, solicitando, assim, informação se a situação é pontual e se já está resolvida.

Também solicitou informação se foram tomadas medidas para evitar proximidade entre os trabalhadores, particularmente os que andam a trabalhar na rua, dado que às vezes o planeamento implica a realização de trabalho aos pares, como 3 ou 4 trabalhadores na mesma rua e/ou no mesmo espaço verde.

De seguida, referiu que os eleitos da CDU, tendo também em conta algumas medidas já implementadas por alguns municípios, como por exemplo e entre outras, a isenção de pagamento da fatura da água por alguns meses e tendo também em conta a situação financeira do município, consideram que é altura se tomar medidas, particularmente numa altura que em que as pessoas estão mais tempo em casa e, conseqüentemente, têm maior consumo de água, não esquecendo o Cemitério Municipal (dado que nesta altura é inevitável) ou habitação social, incluindo também, as coletividades e comércio local, porque este é tempo de pensar nas pessoas.

Quanto aos trabalhadores que se encontram de baixa para assistência a filhos menores, considera que a autarquia podia ponderar, se legalmente possível, o pagamento do salário por inteiro, tendo em conta que assim, o salário passa de 100% para 66%. Poderá haver muitos funcionários que não ficam em casa para assistência ao filho menor, por necessidade, permitindo assim que esses trabalhadores se sintam mais protegidos financeiramente para ficar com os filhos em casa.

O senhor vereador Pedro Louro referiu que não é tempo de política, contudo orgulha-se das palavras do presidente do seu partido ao dar todo o apoio ao senhor Primeiro-Ministro, porque não se trata de ser uma situação do Governo, como também não é a câmara ou a presidência do senhor Fernando Pinto, mas sim do município, pelo que todos devem estar unidos e apoiar. Considera que as medidas a implementar devem ser vistas caso a caso, porque, irão haver pessoas que precisarão que lhes paguem a água, outras irão precisar que se lhe pague a farmácia, pelo que, as medidas não deverão ser avulsas e generalistas.

O senhor vereador Estêvão Boieiro concorda que vivemos um tempo novo e diferente, registando com agrado as intervenções e as preocupações demonstradas por cada um, referindo que também são as suas. Porém alertou que tão importante

como as ações pensadas, planeadas, prontas para executar, é juntar as novas ações futuras, às novas necessidades que este tempo novo obriga a todos.

O senhor presidente, em relação às palavras do senhor vereador Estêvão Boieiro, referiu que fazia suas as palavras proferidas, porque de facto o tempo que se vive, obriga-os a repensar o futuro e isso é o que o executivo está a fazer; a repensar tudo aquilo que era a estratégia que estava definida (até porque a estratégica que estava definida não depende só do executivo), depende de todos os agentes económicos que nos circundam e da capacidade destes para desenvolverem os projetos que foram idealizados e que fazem parte da estratégia do executivo. Tem consciência que alguns desses projetos se irão perder pelo caminho e os que irão acontecer, são escassos para o que estava plasmado na estratégia do executivo.

Salientou que desde o dia em que reuniu o Conselho de Ministros, todos os dias surgiram situações novas que têm a ver com o evoluir da situação e as medidas implementadas foram tomadas para servir a população da forma que o executivo entende ser a mais adequada, a mais justa, a mais correta e aquela com maior equidade. Portanto, aquilo que agora se está a detalhar em pormenor, quer do ponto de vista legal, quer do ponto de vista jurídico e do ponto de vista económico é feito em função daquilo que são as necessidades das pessoas, sendo que com dinheiro se marca a diferença, porque assim, existe a possibilidade de fazer algo mais.

Ressalvou que a Assembleia Municipal de abril foi suspensa, tendo em conta as diretrizes emanadas pelo Governo, pelo que, não havendo Assembleia Municipal, não é aprovado o Relatório e Contas e, conseqüentemente o Saldo de Gerência não estará disponível para fazer face às necessidades, mas com calma, tranquilidade e serenidade serão tomadas as medidas necessárias para solução dos problemas.

Relativamente às baixas para assistência aos filhos menores e nomeadamente ao referido pelo senhor vereador Jorge Giro para que se procedesse ao pagamento do remanescente do salário, mencionou que nas decisões tomadas, tem que haver equidade e justiça, pelo que, não se poderá tratar de uma maneira diferente os

funcionários que estão a trabalhar e que porventura terão que assegurar os serviços mínimos.

Quanto ao equipamento de proteção individual, como já referido, em primeira instância foi dada informação aos trabalhadores das medidas a adotarem para se protegerem a si mesmos. Depois foi realizado um levantamento do equipamento existente em armazém e solicitado aos chefes de divisão para verificarem as necessidades de cada um dos trabalhadores. Como o material existente não era suficiente, procedeu-se rapidamente à requisição de material para se dotar os funcionários das melhores condições de proteção. Relativamente às luvas, as instruções dadas, foram para que os trabalhadores reportassem as necessidades aos seus coordenadores e realizassem o levantamento das mesmas no armazém, pelo que, se alguém não tem luvas foi porque não mencionou essa necessidade ou não foi levantá-las ao armazém.

Relativamente ao horário para os serviços operacionais, foi implementada a jornada contínua, com entrada ao serviço às 07h30 e saída às 13h30. Para os restantes serviços, está a ser efetuado um levantamento dos funcionários que estão de baixa e os que ficarão em teletrabalho, estando também a ser verificado, do ponto de vista jurídico, a possibilidade de implementação do trabalho contínuo desfasado, dado que o preocupa o facto de estarem a trabalhar quatro ou cinco em gabinetes exíguos.

Em relação às podas das árvores, referiu que não sendo entendido na matéria, aprendeu que as podas são efetuadas entre dezembro e fevereiro (estando-se nesse momento em março), pelo que, não lhe parece que haja um grande desfasamento entre datas, até porque hoje em dia já se torna difícil distinguir quando é inverno, outono, primavera ou verão.

O senhor vereador Pedro Lavrado, por solicitação do senhor presidente, informou que os trabalhos estão a ser efetuados por uma empresa exterior, adjudicado através de ajuste direto por consulta prévia.

O senhor presidente, em relação ao edifício do antigo Grémio, informou que o mesmo é propriedade privada e que em tempo útil a autarquia procedeu ao desenvolvimento de todos os procedimentos legais em vigor, nomeadamente, as devidas notificações e vistorias. No dia de ontem, a câmara foi alertada para a queda de vidros para a via pública, pelo que, foram tomadas medidas por via do Serviço de Proteção Civil. Foi o espaço, estando-se também a desenvolver esforços para se contactar o proprietário e alertá-lo da situação.

O vereador Vasco Pinto, por solicitação do senhor presidente, informou que o contrato publicado em “Diário da República”, se refere ao fornecimento de energia elétrica a alguns edifícios e equipamentos do município, à semelhança do que foi feito em anos anteriores.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €8.852.279,30 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e nove euros e trinta cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias entre os 04/03/2020 e 17/03/2020, autorizou o pagamento da despesa no montante de €429.196,54 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e noventa e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 606 ao 835.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2020

Submetida à discussão, o senhor vereador Jorge Giro propôs as seguintes alterações:

Página 8, no 4.º parágrafo, 2.ª linha onde se lê: "...dado ser um assunto por mais debatido ...", deve ler-se "...dado ser um assunto por demais debatido ...".

Página 37, no último parágrafo, 1.ª linha onde se lê: "Disser que, ainda bem que atualmente existe condições financeiras para se fazer concursos desta dimensão e deste valor ...", deve ler-se "Dizer que, ainda bem que atualmente existem condições financeiras para se fazer concursos desta dimensão e deste valor ...".

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade, com as alterações propostas.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Aprovação do Relatório de Ponderação do Período de Discussão Pública referente à alteração do Plano Diretor Municipal – Adequação ao Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) requerida por ALIRAÇÕES – Rações para Animais, S.A.

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. O Regime Especial de Regularização de Atividades Económicas (RERAE) publicado pelo DL n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, prevê:
 - a) A regularização de estabelecimentos e explorações à data da sua entrada em vigor que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública;
 - b) A regularização da alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.
2. Realizada a respetiva conferência decisória, conforme determina o artigo 9.º do RERAE, o pedido de regularização requerido, respetivamente, por ALIRAÇÕES, Rações para Animais S.A., referente aos estabelecimentos ou instalações localizadas na EN118, Quinta do Passil - Alcochete, foram objeto de deliberação favorável condicionada, tendo sido fixadas as medidas corretivas e de minimização a adotar;
3. No caso de deliberação favorável condicionada, que tenha por pressuposto a desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, a entidade competente deve promover a alteração, revisão ou elaboração do instrumento de gestão territorial em causa, em conformidade com o determinado no n.º 1, do artigo 12.º do RERAE;
4. De acordo com o n.º 1, do artigo 115.º do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado através do DL n.º 80/2015 de 14 de maio, os planos territoriais podem ser objeto de alteração;

5. Dando sequência ao procedimento previsto no RERAE, nos termos do artigo 12.º, a Câmara Municipal na reunião de 27 de Novembro de 2019 deliberou dar início ao procedimento de “Alteração do Plano Diretor Municipal – Adequação ao Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas”;
6. Para efeitos de proposta de Alteração do PDM, nos termos previstos no artigo 11.º do RERAE, foram enquadradas as deliberações das respetivas Conferências Decisórias, nas quais se ponderaram os interesses previstos, obtendo-se decisão favorável condicionada;
7. Foi considerado o interesse público municipal na regularização dos estabelecimentos através de deliberações fundamentadas, emitidas pela Assembleia Municipal (23 de novembro de 2015), sob proposta da Câmara Municipal (11 de novembro de 2015);
8. A situação objeto das deliberações identificadas no ponto anterior carece de regularização urgente, pendente do enquadramento nos instrumentos de gestão territorial, considerando que a empresa se encontra sujeita a sanções, sem prejuízo de futuras alterações para enquadramento de outros processos no âmbito do RERAE atualmente em curso sob coordenação de entidades externas à Câmara Municipal;
9. De acordo com o artigo 10.º do RERAE, e expresso nas respetivas Conferências Decisórias, foram ponderados os impactes da manutenção dos estabelecimentos, designadamente em matéria de gestão ambiental;
10. As alterações ao PDM não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, nos termos previstos no n.º 6, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 5 de maio, havendo assim lugar à exclusão da avaliação ambiental, conforme resulta do disposto nos n.ºs 2 e 4, do artigo 12.º do RERAE;

11. De acordo com indicação da CCDRLVT, tratando-se da adequação de um instrumento de gestão territorial decorrente da deliberação de uma Conferência Decisória no âmbito do RERAE, de sentido favorável ou favorável condicionado nos termos daquela disposição, tem sido entendimento que face ao n.º 2, do artigo 12.º do RERAE, que o procedimento não inclui qualquer fase de acompanhamento ou de apreciação;
12. De acordo com o n.º 2, do artigo 12.º do RERAE, a alteração, revisão ou a elaboração dos instrumentos de gestão territorial está sujeita às regras de aprovação, publicação e depósito fixadas no RJIGT em vigor, “não sendo aplicável os demais trâmites previstos neste regime”, incluindo a respetiva avaliação ambiental;
13. Ainda de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 12.º do RERAE, a alteração, revisão ou a elaboração dos instrumentos de gestão territorial no âmbito do RERAE está sujeita a discussão pública pelo prazo de 15 (quinze) dias;
14. As propostas de alteração ao PDM no âmbito do RERAE serão identificadas nas Plantas de Ordenamento e de Condicionantes, consistindo na numeração e correspondência às atividades com processos RERAE, incluindo identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT, conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011, de 22 de junho;
15. Na sequência da informação RM.032/2019/11/19, nos termos do n.º 1, do artigo 89.º do RJIGT, com as devidas adaptações determinadas pelo n.º 2, do artigo 12.º do RERAE, foi efetuado o período de discussão pública do projeto de alteração ao plano diretor municipal;
16. Durante o período de discussão pública para a proposta de Alteração pontual do PDM no âmbito do RERAE – Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas, não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões;

17. Foi elaborado o Relatório de Ponderação da discussão pública nos termos do n.º 6, do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio que se junta em anexo.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública datado de 02 de março de 2020 relativo à Alteração pontual do PDM no âmbito do RERAE – Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas;
- b) Aprovar a minuta de aviso em anexo referente à deliberação sobre a divulgação dos resultados da discussão pública relativa à Alteração pontual do PDM no âmbito do RERAE – Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas;
- c) Aprovar a versão final em anexo da Alteração pontual do PDM no âmbito do RERAE – Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas, na sequência do Relatório de Ponderação da Discussão Pública datado de 2 de março;
- d) Enviar à Assembleia Municipal para aprovação a versão final da Alteração pontual do PDM no âmbito do RERAE – Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, a Minuta de Aviso e a versão final da Alteração pontual do PDM, como **Doc. 1**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.2 Realização das reuniões de câmara quinzenais no salão Nobre dos Paços do Concelho

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em deliberação anterior, o órgão colegial executivo deste município deliberou proceder à realização de reuniões descentralizadas, nas horas e locais identificados na mesma, alternadas com reuniões a efetuar no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Acontece que, a Organização Mundial de Saúde considerou, no passado dia 30 de janeiro de 2020, que a epidemia SARS – COV – 2 causou uma situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional e no dia 11 de março de 2020 caracterizou o vírus como uma pandemia, dado o elevado número de países infetados.

Portugal não é exceção e, na presente data, verifica-se um crescente aumento de casos confirmados, sendo necessário tomar medidas para diminuição do risco de transmissão do COVID – 19.

Tendo em consideração as recomendações da Direção Geral de Saúde e as medidas adotadas pelo Governo Português no âmbito do presente estado de alerta nacional, consideramos da maior pertinência suspender, até tempo indeterminado, a realização destas reuniões descentralizadas no concelho de Alcochete, mas efetuá-las no Salão Nobre dos Paços o Concelho.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.3 Procedimento de Concurso Público para a “Empreitada para Conclusão das Obras de Requalificação do Miradouro Amália Rodrigues” – Proc.º I-07/20/CP:

- **Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar);**
- **Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos / Projeto de Execução);**
- **Designação do júri;**
- **Nomeação do gestor de contrato;**
- **Nomeação do diretor de fiscalização de obra;**
- **Aprovação do anúncio do procedimento em “Diário da República”.**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

- «1. Contratar a empreitada em referência, autorizando a inerente despesa no valor estimado de €454.825,97 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco euros e noventa e sete cêntimos), acrescido de IVA, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º do CCP; estes encargos têm cabimento no orçamento do corrente ano sob as classificações: GOP 2/4/2009/9/37/1;Orgânica 06 - Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos; Económica 07030313 — Outros;
2. Adotar para o efeito o procedimento de concurso público ao abrigo da alínea b), do artigo 19.º e do artigo 38.º, ambos do CCP, considerando o valor do contrato a celebrar e aprovar as peças do procedimento de acordo com o n.º 2, do artigo 40.º do CCP, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: Programa de Concurso e Caderno de Encargos que integra o Projeto de Execução;
3. A justificação do preço base está referida na informação DOME.011_2020/02/10, anexa a esta proposta;
4. A repartição de um projeto unitário em diversas parcelas, cada uma com o seu co-contratante, ou seja, a decisão de contratação por lotes, comporta, inevitavelmente uma maior dilação temporal.

Assim sendo, concluiu-se que a decisão de não adjudicação por lotes baseia-se em questões construtivas, sendo que os materiais utilizados para a realização da obra são os mesmos assim, como a necessidade de espaço de montagem de estaleiros distintos, ficar reduzida a apenas um;

5. Aprovar a constituição do júri, de acordo com o que dispõe o n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designadamente constituído por:

Presidente: Nuno Valente, Eng.º;

1.º Vogal: Cláudio Fernandes, Eng.º;

2.ª Vogal: Dulce Boieiro, Dr.ª;

Vogal Suplente: Claudia Santos, Dr.ª;

Vogal Suplente: Luís Cardoso;

6. Nomear como gestor do contrato, nos termos definidos no artigo 290.º-A do CCP, a técnica superior, Cristina Caldas, a exercer funções na Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos, propondo-se que no mesmo sejam delegados, nos termos do n.º 4 do referido artigo e Diploma Legal, poderes para adoção das medidas corretivas, constantes em relatório fundamentado, em caso de deteção de desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do referido contrato, com exceção de poderes de modificação, resolução ou revogação do mesmo;
7. Nomear como diretor de fiscalização da obra, nos termos definidos no artigo 344.º do CCP, o técnico superior, Cláudio Casinhas, a exercer funções na Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos;
8. Aprovar o anúncio do procedimento em referência, nos termos definidos no artigo 130.º do CCP.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

1. Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar);

2. Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos – Projeto de Execução);
3. Designação do júri;
4. Nomeação do gestor do contrato;
5. Nomeação do diretor de fiscalização da obra;
6. Aprovação do anúncio do procedimento em “Diário da República”.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor (3 do PS, 1 do CDS e 1 do PSD) e 2 abstenções da CDU, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 2**.

O Senhor vereador Jorge Giro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Os eleitos da CDU abstêm-se no ponto 4.3 – Procedimento Público para a “Empreitada para conclusão das Obras de Requalificação do Miradouro Amália Rodrigues” – Proc. I – 07/20/CP, da Ordem do Dia, em virtude de:

- Terem dúvidas em relação à percentagem da obra, já realizada e a realizar;
- Terem dúvidas em relação ao valor para o remanescente da obra (454.825,97 euros) e trabalhos associados a realizar;
- Nada em relação à obra em si, mas por não terem certezas em relação aos novos montantes dos trabalhos a realizar e custos dos materiais.»

4.4 Procedimento de Concurso Público para a “Empreitada de Modernização do Mercado Municipal” – Proc.º I-04/20/CP:

- **Decisão de não adjudicação;**
- **Revogação da decisão de contratar**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do procedimento em referência nenhum concorrente apresentou proposta (anexo I), sendo causa de não adjudicação conforme previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP.

A decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar, o que deu início ao referido procedimento de formação de contrato, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 80.º do CCP, com a consequente revogação do procedimento.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão:

1. Decisão de não Adjudicação;
2. Revogação da Decisão de Contratar.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Anexo I, como **Doc. 3**.

4.5 Procedimento de Concurso Público para a “Aquisição de Licenças de Software Microsoft” – Proc.º 452/20/CP:

- 1. Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar);**
- 2. Não adjudicação por Lotes;**
- 3. Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos);**
- 4. Designação do júri;**
- 5. Nomeação do gestor do contrato;**
- 6. Aprovação do anúncio do procedimento em “Diário da República”.**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«1. Contratar a aquisição de Licenças em referência, autorizando a inerente despesa no valor estimado de €208.000,00 (duzentos e oito mil euros), acrescido de IVA, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º do CCP; estes encargos têm cabimento no orçamento do corrente ano sob as classificações: Orgânica 02, Económica 070113, de acordo com a repartição de encargos autorizada pelo senhor presidente da câmara em 16 de março de 2020, (informação DAGR-CP-194.20, em anexo).

2. A não adjudicação por lotes fundamenta-se ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 46.º-A do CCP;

3. Adotar para o efeito o procedimento de concurso público ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º e do artigo 38.º, ambos do CCP, considerando o valor do contrato a celebrar e aprovar as peças do procedimento de acordo com o n.º 2, do artigo 40.º do CCP, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: Programa de Concurso e Caderno de Encargos;

4. Aprovar a constituição do júri, de acordo com o que dispõe o n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designadamente constituído por:

- Presidente: António Sousa;
- 1.º Vogal: Luís Cardoso;
- 2.ª Vogal: Dulce Boieiro;
- Vogal Suplente: Cláudia Santos;
- Vogal Suplente: Dora Dias.

5. Nomear como gestor do contrato, nos termos definidos no artigo 290.º-A do CCP, Fernando Gonçalves, a exercer funções **no**, propondo-se que no mesmo sejam delegados, nos termos do n.º 4 do referido artigo e Diploma Legal, poderes para adoção das medidas corretivas, constantes em relatório fundamentado, em caso de deteção de desvios, defeitos ou outras anomalias

na execução do referido contrato, com exceção de poderes de modificação, resolução ou revogação do mesmo;

6. Aprovar o anúncio do procedimento em referência, nos termos definidos no artigo 130.º do CCP.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

2. Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar);
3. Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos – Projeto de Execução);
4. Designação do júri;
5. Nomeação do gestor do contrato;
6. Aprovação do anúncio do procedimento em “Diário da República”.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 4**.

4.6 Regulamento Municipal do Programa de Participação de Medicamentos aos Idosos Carentes

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«A Câmara Municipal de Alcochete, considerando o número de idosos no concelho (cerca de 1.113), com pensões abaixo do valor definido pelo Indexante dos Apoios Sociais (IAS - €435,76), de acordo com os dados do Instituto de Segurança Social e reconhecendo a especial relevância dos encargos financeiros com a saúde na vida quotidiana das pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, propõe a atribuição de uma participação financeira para a aquisição de medicamentos, mediante as condições previstas no Regulamento Municipal do Programa de Participação de Medicamentos aos Idosos Carentes, anexo.

O Regulamento Municipal do Programa de Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carenciados tem como objetivo concreto apoiar a aquisição de medicamentos com receita médica, na parte não comparticipada pelo Sistema Nacional de Saúde, a cidadãos residentes no município de Alcochete, enquadrados, como referido, na faixa etária designada.

Na sequência do exposto e após submissão a consulta pública, de acordo com o artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Novo Código do Procedimento Administrativo), ultrapassado o respetivo prazo, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer propostas.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a proposta do regulamento e remeta à Assembleia Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor (3 do PS, 1 do CDS e 1 do PSD) e 2 abstenções da CDU, bem como, anexar o Regulamento, como **Doc. 5**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.7 Regulamento Municipal de Funcionamento dos Campos de Férias – Consulta Pública

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«A Câmara Municipal de Alcochete, através da sua Divisão de Intervenção Social tem vindo a adotar um conjunto de medidas estratégicas que tem como objetivo proporcionar a generalização do acesso à prática das Atividades Físicas, Desportivas, Culturais e Recreativas, procurando aumentar os níveis de participação da população do Concelho nesta área. Inserem-se nesse conjunto de medidas,

atividades de caráter pontual que irão ocupar os jovens nos tempos livres, designadamente nas suas férias escolares, promovendo-lhes o gosto pela prática das diferentes atividades físicas, desportivas, culturais e recreativas.

No âmbito do Decreto-Lei n.º 32/2011, de 7 de março, que estabelece o regime jurídico de acesso e de exercício da atividade de organização de campos de férias, pretende-se regulamentar a organização e funcionamento destas atividades dirigidas às crianças e jovens do concelho.

Na sequência do exposto e após submissão a consulta pública, de acordo com o artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Novo Código do Procedimento Administrativo), ultrapassado o respetivo prazo, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer propostas.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a proposta do regulamento e remeta à Assembleia Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Regulamento, como **Doc. 6**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.8 Atribuição de Ação Social Escolar

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão B a 1 aluno do 1.º ciclo do ensino básico, conforme lista nominal em anexo.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar aos alunos identificados, de acordo com a verificação de todos os processos de facto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.9 Auto de Receção Definitiva das Obras de Urbanização e Redução da Caução, no âmbito do Processo de Loteamento n.º LU.001/07 – Alvará n.º 4/2008

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A requerente 2 CÊS – Compra, Venda e Promoção Imobiliária, Lda. - Proc.º LU.001/2007, na qualidade de proprietária solicita, através do requerimento n.º 734-SGD/2019 de 01 de julho de 2019, a receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará 4/2008 e o cancelamento da garantia bancária apresentada como caução;
2. Conforme o auto de vistoria realizado em 25/09/2019 e os pareceres das entidades, considera-se que as obras de urbanização encontram-se em condições de serem rececionadas definitivamente.

Propõe-se que:

1. Seja homologado o auto de receção definitiva das obras de urbanização acima referido;
2. Seja autorizado o cancelamento da Garantia Bancária n.º 125-02-1465317, atualmente no montante de €19.704,55 (dezanove mil, setecentos e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), prestada pela Instituição Bancária do Millennium BCP, destinada a garantir a boa execução das obras de urbanização relativas aos arruamentos e sinalização, redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, arranjos exteriores, gás, telecomunicações e eletricidade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.10 Empreitada de “Requalificação da rua do Láparo” – Proc.º I - 05/17 – Prazo de execução

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

A empreitada de “Requalificação da rua do Láparo”, Processo I - 05/17, adjudicada à empresa Construções Pragosa, S.A., pelo valor de €659.900,00 + IVA, foi consignada a 23 de setembro de 2019, com o prazo de execução fixado em 180 dias, correspondendo a data de conclusão ao dia 23 de março de 2020.

No âmbito da execução da empreitada, foram verificados diversos constrangimentos relativos à coordenação das atividades executadas por entidades externas (ex.: EDP, Altice, Nowo, Nós e Setgás) e os trabalhos previstos na obra.

Foram realizadas diversas reuniões de trabalho com os operadores, não tendo sido possível uma articulação eficaz entre os vários intervenientes e dessa forma estabelecer a cadência de trabalhos desejável.

Face ao exposto, o empreiteiro tendo considerado a impossibilidade de ajustar o plano de trabalhos ao prazo contratual, apresentou ao município um pedido de prorrogação de prazo de mais 60 dias, remetendo a data de conclusão da obra para o dia 20 de maio de 2020.

O empreiteiro justifica o referido atraso na execução da empreitada, essencialmente, pelas razões seguintes:

- Condicionamento pelos operadores de telecomunicações e da rede elétrica;
- Condições climatéricas adversas, nomeadamente a forte pluviosidade;
- Processo de abate de árvores.

Desta forma, a prorrogação solicitada não tem por fundamento qualquer situação – no caso, não verificada – de suspensão da obra (artigo 298.º/2 do CCP), de execução de trabalhos complementares (artigo 374.º do CCP) ou de reequilíbrio financeiro do contrato (artigos 282.º/3 e 354.º do CCP), pelo que, em obediência ao princípio da legalidade (artigo 3.º/1 do Código do Procedimento Administrativo), não existe enquadramento no CCP para que o município defira a prorrogação de prazo agora requerida.

O atual desvio do plano de trabalhos e a declarada e já consumada impossibilidade de recuperação desse desvio traduzem, assim e, independentemente do juízo de imputabilidade que se justifique, uma situação de incumprimento do prazo de execução da obra.

Neste âmbito, devem ser ponderados os seguintes fatores:

1. Que a rua do Láparo é a principal artéria de ligação entre o parque industrial do Batel e o centro da vila de Alcochete;

2. Que abrange uma zona urbana e comercial, causando constrangimentos no cotidiano dos moradores;
3. Que a obra é objeto de uma candidatura de financiamento;
4. Que o empreiteiro mediante o novo planejamento apresentado, informa que dispõe dos meios necessários para a realização da obra;
5. Que as mencionadas atividades executadas por entidades externas condicionaram efetivamente o normal desenvolvimento do plano de trabalhos, em medida que se justifica agora ponderar;
6. E que é um fato incontornável que a obra tem que ser concluída por razões de interesse público.

Mais se informa que o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro (que regula a revisão de preços das empreitadas de obras públicas) prevê no seu artigo 13.º, que o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor na revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos em vigor na data do termo do prazo contratual.

Propõe-se que:

Se considere aceitar a conclusão dos trabalhos da presente empreitada até ao dia 20 de maio de 2020, sem prorrogação do prazo e num contexto de atraso na execução da obra (artigo 403.º do CCP), relevando para momento oportuno a decisão discricionária de aplicação de multa para esse perspetivado atraso, no pressuposto de que o empreiteiro afete de imediato à obra o ritmo e os meios necessários à consecução da obra neste prazo, considerando que todas as entidades externas cumpram os prazos parciais assumidos e, entretanto, sem prejuízo das eventuais vicissitudes cuja (re)ponderação se venha a justificar, em razão da pandemia causada pelo COVID-19.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.11 Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Alcochete e a Universidade de Aveiro/Centro de Estudos do Ambiente e do Mar

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«A Universidade de Aveiro, através do Centro de Estudos do Ambiente e do Mar, desenvolve um vasto e diversificado conjunto de atividades e estudos sobre ecologia e conservação de aves migratórias no estuário do Tejo, muito profícuos para a sustentabilidade ambiental desta zona estuarina, tão relevante para o concelho de Alcochete;

A intenção de ambas as partes é o desenvolvimento de laços de cooperação que permitam realizar futuras iniciativas no âmbito da investigação, aproveitando sinergias recíprocas conducentes à prossecução dos objetivos visados.

Neste sentido, nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea u) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o estabelecido no artigo 9.º, número 2, alíneas a) e b) do Regulamento de Taxas Municipais e artigos, 36.º, 37.º, 39.º, números 1, 2 e 40 do Regulamento do Fórum Cultural de Alcochete, propõe-se que a CMA estabeleça com a nomeada instituição um acordo de cooperação que vise a cedência de utilização das instalações do Fórum Cultural de Alcochete (uma sala de ensaios) para a promoção das atividades referenciadas e isentar a mesma, durante o ano civil de 2020, das respetivas taxas de utilização.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Regulamento, como **Doc. 7**.

4.12 Protocolo entre o Município de Alcochete e a Secretaria Geral da Administração Interna

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«A Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) é a rede de comunicações segura do Ministério da Administração Interna e que assenta num sistema de cooperação, partilha de serviços e gestão coordenada, integrada e de alto débito, capaz de suportar dados, voz e imagem, disponibilizada aos Serviços e Forças de Segurança e restantes organismos do Ministério da Administração Interna (MAI), sendo a mesma gerida pela Secretaria Geral da Administração Interna (SGAI).

No âmbito da partilha de recursos referenciada, a SGAI disponibiliza, através da RNSI, a possibilidade de os municípios aderirem ao acesso em conetividade dedicada em rede privada da RNSI, fornecendo desta forma um acesso seguro entre as várias entidades através da rede ministerial para acesso às plataformas informáticas alojadas na RNSI, onde podem entre outras encontrar o acesso e registo na plataforma de informação relativa à afluência às urnas e dos resultados eleitorais apurados no escrutínio provisório da SGAI, o acesso ao Sistema de Contraordenações de Trânsito (SCOT) da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) para contraordenações de trânsito ou o acesso às aplicações da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), entre outros, evitando assim os tradicionais acessos não seguros disponíveis através da internet.

Trata-se de um serviço disponibilizado pela SGAI a título gratuito, que visa garantir a segurança das comunicações, que confere especial relevância e aplica as melhores práticas em termos de política de *ciber*-segurança, onde se promove a interoperabilidade segura entre as várias entidades.

Considerando que o objeto do protocolo é relevante para as comunicações seguras do município, comporta uma melhoria significativa neste âmbito e não tem qualquer

custo associado, propõe-se que a Câmara delibere, nos termos artigo 33.º, número 1, alínea r) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo “Disponibilização de Serviço de Conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna pela Secretária-geral da Administração Interna ao Município de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Regulamento, como **Doc. 8**.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

- Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foram apresentadas as seguintes informações:

1. Programa Alcochete Aventura – III *Trail* do Município de Alcochete

«No âmbito do Programa Alcochete Aventura de 2020, a Câmara Municipal de Alcochete organizou no passado dia 1 de março, o III *Trail* do Município de Alcochete.

O evento desportivo realizou-se na unidade militar do Campo de Tiro e resultou de uma parceria entre a Câmara Municipal de Alcochete e o Clube de Atividade e Lazer do Campo de Tiro, com o apoio do Curso Profissional de Apoio à Gestão Desportiva da Escola Secundária de Alcochete.

A 3.ª edição do *Trail* do município registou a participação de 273 inscrições, superando o objetivo de duplicar a participação na edição de 2019. Deste modo, foram contabilizados 190 participantes no percurso de caminhada/corrída de 8 Km´s e 83 participantes no percurso de 17 Km´s.

O Município de Alcochete felicita todos os participantes e vencedores do III *Trail* do Município e agradece o envolvimento de todos os parceiros neste grande objetivo de promover a prática da atividade física e desportiva em Alcochete.»

A Câmara tomou conhecimento.

2. Comemorações do Dia Internacional da Mulher – Passeio Pedestre Urbano “Dia da Mulher”

«No âmbito das Comemorações do dia Internacional da Mulher, a Câmara Municipal de Alcochete organizou no passado dia 7 de março, o passeio pedestre Urbano “Dia da Mulher”.

O percurso, com cerca de 6 Km´s, foi acompanhado e orientado pelos técnicos de desporto do Município, contemplando a passagem por diversos locais de interesse histórico e de inigualável beleza, não faltando o habitual momento de relaxamento final.

O Município de Alcochete, por intermédio do seu Setor de Desporto, Juventude e Movimento Associativo continua desta forma a fomentar a prática de exercício físico ao ar livre, comemorando e assinalando datas de reconhecido interesse humanitário.

O passeio foi aberto a toda a comunidade de forma gratuita e contou com a oferta de flores a todos os participantes.»

A Câmara tomou conhecimento.

3. Projeto S+A - Idosos do concelho de Alcochete visitaram o Museu dos Coches e assistiram ao I Festival Taurino a favor do GDA

«A Câmara Municipal de Alcochete, no âmbito do projeto S+A, através do Setor de Desenvolvimento Social e Saúde, ao abrigo da candidatura do Qualidade +,

promoveu nos dias 5, 6, e 21 de Fevereiro, três saídas a Lisboa para visitar o Museu dos Coches, participaram nesta atividade 165 seniores de todas as Freguesias do Concelho Alcochete.

No mesmo âmbito, no dia 7 Março 168 idosos assistiram ao I Grande Festival Taurino a favor do Grupo Desportivo Alcochetense.

A Câmara Municipal assegurou o transporte e bilhetes gratuitamente, tendo como objetivo, proporcionar a estes idosos momentos de cultura, lazer e bem-estar, procurando combater o isolamento a que estão expostos, pelas circunstâncias de vida.»

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 21:00 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.